



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2015 – CV/SMGP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2015-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA - CESA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e o **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA - CESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.961.394/0001-03, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral Josemary Morastoni, portadora do RG 389.338.17 e CPF nº. 541.696.319-00, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio celebrado entre as partes em 28/05/2015, na forma que segue:

Cláusula Primeira – Passa a integrar o curso de Pedagogia, na modalidade Presencial e Educação a Distância - EAD.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

Londrina, 16 de abril de 2019.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Josemary Morastoni
DIRETORA GERAL DA
FACULDADE POSITIVO LONDRINA

FACULDADE POSITIVO
Londrina
Josemary Morastoni
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

Thiago Jorge R. Silvino
Matrícula 15205-6

Rosemary Komatsu
Técnico de Gestão Pública
Mat. 15.203-0 - PML

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.083522/2018-14, parecer jurídico nº 1304/2018.

Gustavo Velei de Aquino
Técnico de Gestão Pública
Mat. 16.089-0
Assinatura e Carimbo do Responsável